

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250404/0001-42

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.04.15.1, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Antônia Gilderlene Pinheiro, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SEC DE ARTICULACAO POLITICA, GOVERNO E PLANEJAMENT, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

24.209.283/0001-44 - INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/DF JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA, GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO	SERVIÇO	12,00	Mês	3.850,00	3.000,00	36.000,00



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

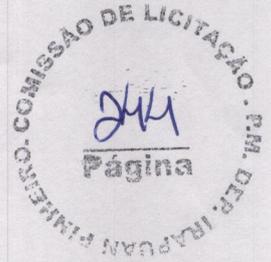


VALOR TOTAL	36.000,00
-------------	-----------

Adjudicado para INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 24.209.283/0001-44, pelo melhor valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 24/04/2025.

Antônia Gilderlene Pinheiro

Antônia Gilderlene Pinheiro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250404/0001-42

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antônia Gilderlene Pinheiro, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Sec de Articulação Política, Governo e Planejamento, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.04.15.1, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

24.209.283/0001-44 - INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/DF JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	SERVIÇO	12,00	Mês	3.850,00	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL							36.000,00

Homologado para INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 24.209.283/0001-44, pelo melhor valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 24/04/2025.



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR

Antônia Gilderlene Pinheiro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

